



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N
74/2021

Nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, inscrito o CNPJ 87.612.917/0001-25 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, resolve **APOSTILAR** o contrato administrativo 74/2021, com **MARILENE WIDMAR CADORE, CPF: 544.573.600-82, CRECI 62025F**, residente e domiciliada na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa de Licitação nº 17/2021, Processo nº 75/2021

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto deste termo de apostilamento o reajuste no valor mensal, conforme prevê a CLÁUSULA SETIMA (do Pagamento e Reajuste) como segue:

CLÁUSULA SETIMA (do Pagamento e Reajuste): É reajustado o valor mensal com base no índice IPCA para **RS 1.401,64 (Um mil quatrocentos e um reais e sessenta e quatro centavos)** mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen/RS, 16 de maio de 2022


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
PREFEITO MUNICIPAL

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br